



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 022/15

MUNICIPAL  
02  
678/15  
6  
CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROJ. Nº 02  
30/07/2015  
Nº 678  
PROT. Nº 678

Fundão, 23 de julho de 2015.

Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras,

Estamos encaminhando a essa Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que ***“Altera o art. 3º inciso VII da Lei Municipal nº 901/2013, dispondo sobre a substituição de entidade constituinte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.***

A iniciativa do presente Projeto de Lei resultou do encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Agricultura, que vincula o referido conselho, a qual destaca no Processo Administrativo nº 5006/15 constatar, nas sessões do referido colegiado, a ausências contínuas do representante da entidade a ser substituída, qual seja, a **Associação dos Produtores Rurais da Área de Proteção Ambiental do Parque do Goiapaba-açu.**

A falta de sintonia entre a entidade ora mencionada e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável acarreta dificuldades para que este possa desempenhar suas atribuições, eis que se compromete a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, mormente na discussão e encaminhamentos de temáticas mais complexas e polêmicas.

e



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo

03  
678/15  
6

A piscicultura é ramo da atividade que está em franco crescimento no no nosso município e por certo irá ter representatividade à altura e a contento no referido colegiado.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras no sentido de aprovação da matéria em epígrafe, ao mesmo tempo em que auguramos aos senhores e senhoras nossos protestos de levado respeito.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita do Município de Fundão/ES

Ao Exmº senhor  
**Carlos Augusto Tofoli**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

---



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

04  
678/15  
S

**PROJETO DE LEI Nº ...28...../2015**

*Altera o art. 3º inciso VII da Lei Municipal nº 901/2013, dispondo sobre a substituição de entidade constituinte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS*

A Prefeita do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso VII do art. 3º da Lei Municipal nº 901/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VII – um representante da Associação de Piscicultores de Iriri – Fundão/ES (API)

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Fundão,  
Em 23 de julho de 2015.

  
**MARIA DULCE RUDIO SOARES**  
Prefeita

---